

### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EQ 31/33, Edifício Consei, Salas 210/212, Guará II, CEP 71.065-315 Tel. (61) 3382-7455/3382-2501 - <a href="www.4ridf.com.br-sac@EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO">www.4ridf.com.br-sac@EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO</a>

(PRAZO DE 15 DIAS)

MANOEL ARISTIDES SOBRINHO, Oficial Registrador do 4° Oficio de Registro de Imóveis do Distrito Federal, nos termos da Lei n° 9.514/97, depois de frustrada a notificação do (a) (as) (s) devedor (a) (es), a requerimento e no (s) endereço (s) fornecido (s) pelo (a)(s) credor (a)(es)(s) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede nesta capital, conforme documentos contidos nos autos da prenotação nº 255.345, por este edital INTIMA/NOTIFICA o(a)(s) senhor (a)(s)(es) ANALIA DOS SANTOS SILVA, CPF: 723.334.801-49, residente e domiciliado (a)(s) no (a) R 14-A CS 22 METROPOLITANA NR 22 N BANDEIRANTE BRASILIA DF 71730000, desta capital, a comparecer(em) perante a este Cartório, no endereco acima, no prazo de 15 (quinze) dias, a fim de pagar(em) a dívida de R\$ 387.012,66 (trezentos e oitenta e sete mil doze reais e sessenta e seis centavos ), relativa ao principal, juros de mora, multa, emolumentos enfim a todos os encargos e obrigações legais e contratuais decorrentes do contrato de alienação fiduciária do imóvel acima descrito, objeto da matrícula nº 4 418. Científica ainda o(a)(s) devedor (a)(as)(es) que para ser evitada a consolidação da propriedade fiduciária, deverão ser pagas todas as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do efetivo pagamento e que, decorrido o prazo sem purgação da mora, comprovado o pagamento do imposto de transmissão de propriedade – ITBI, será promovida a consolidação de propriedade fiduciária em nome do (a)(s) credor(a)(es)(s) supracitado(a)(s). Outrossim, consolidada a propriedade no nome do(a)(s) credor(a)(es)(s) o imóvel poderá ser vendido em leilão público, restando ao(â)(s) devedor(a)(es)(s) o direito de preferência.
Guará (DF), 01 de novembro de 2022. Assina por delegação, Lindomberg dos Passos Itacarambi - Registrador Substituto

### Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdicões e Tutelas de Novo Gama-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DANIEL FERREIRA ROCHA CPF: 062.920.931-66

O Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO, FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a) DANIEL FERREIRA ROCHA CPF: 062.920.931-66, residente e domiciliado em Quadra 67, Nr 05, Jardim Lago Azul, Neste Município devedor fiduciante do imóvel: Apartamento 301, Lote 11, Quadra 31, 2' Pavimento, Residencial Reserva do Vale, Lunabel 3, Neste Municipio; o qua não tenha sido encontrado nos endereços de cobranças: Apartamento 301, Lote 11, Quadra 31, 2º Pavimento, Residencial Reserva do Vale, Lunabel 3, Neste Município e na Quadra 22, Lote 10, Setor Leste, Gama, Brasília-DF; fica, por este edital INTIMADO do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Cívil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO,segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 § 1° e 3° da lei n° 9.514/97. Por requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário de Contrato de Financiamento Imobiliário, na Matricula n 23.618 deste Oficio, com saldo devedor de responsabilidade, de V.Sa. venho INTIMA-LO a efetuar o pagamento das prestações e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidade e os demais encargos contatuais, os encargos tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 4.083,92 (quatro mil e oitenta e três reais e noventa e dois centavos), além da despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V. As. Para de se dirija, no horário de 08:00 às 17:00hs, a este Oficio situado na Av. Haidê do Espírito Santo Cerqueira, Quadra 472, Lote 02/06, Loia 01, Parque Estrela D'alva VI, nesta cidade; onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 03 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (guinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V. Sa. Ciente de que contai ob dimit od desa publicación el o loportion, ilica v. os. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação de propriedade do imóvel em favor do credo fiduciário, nos termos do Art. 26 § 7°, da Lei n° 9.514/97. Atenciosamente Ênio Laércio Chappuis, o Oficial

#### Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições Tutelas de Novo Gama-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JUDSON MOREIRA BONFIM CPF: 060.493.571-45

O Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO, FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a) JUDSON MOREIRA BONFIM CPF: 060.493.571-45, residente domiciliado em Rua Gleba B, Nr 17A, Boa Vista, Neste Município, devedor fiduciante do imóvel: Apartamento 101, Lote 17, Quadra 02, Pavimento Térreo, Condomínio Residencial Veneza, Lunabel 3, Neste Municipio; o qual não tenha sido encontrado no endereço de cobrança: Apartamento 101, Lote 17, Quadra 02, Pavimento Térreo, Condomínio Residencial Veneza, Lunabel 3, Neste Munícipio; fica, por este edital INTIMADO do teo respectivo, O Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 § 1° e 3° da lei n° 9.514/97. Por requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário de Contrato de Financiamento Imobiliário, na Matricula nº 20 476 deste Oficio, com saldo devedor de responsabilidade, de V.Sa., venho INTIMA-LO a efetuar pagamento das prestações e as que se venceram até a data do pagamento os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contatuais os encargos tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóve cujo valor corresponde a R\$ 3.402,72 (três mil, quatrocentos e dois reais setenta e dois centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, qual é lançado, na planilha de débitos, CAIXA ECONÓMICA FEDERAL CEF, como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo INTIMAÇÃO de V. As. Para de se dirija, no horário de 08:00 às 17:00hs, este Oficio situado na Av. Haidê do Espírito Santo Cerqueira, Quadra 472 Lote 02/06, Loia 01, Parque Estrela D'alva VI, nesta cidade; onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado po 03 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação Por oportuno, fica V. Sa. Ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação de propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário, nos termos do Art. 26 § 7°, da Lei n° 9.514/97. Atenciosamente, Ênio Laércio Chappuis, o Oficial

### 6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

PATRÍCIA BARRETO FILGUEIRAS DE ALMEIDA www.registrodeimoveisdf.com.br sextooficio@gmail.com TEL/FAX +55(61)3371 9091 / 61-33715050 CNM 01 BLOCO H, 1° ANDAR, Centro Ceilândia – DF – CEP: 72.215-508 EDITAL DE INTIMAÇÃO

Requerimento nº weIntimacaol oteldews»/972662 PATRÍCIA BARRETO FILGUEIRAS DE ALMEIDA, Oficial do Cartório do 6º Ofício de Registro de Imóveis de Ceilândia/DF, na forma da Lei

FAZ SABER aos que o presente edital vir ou dele conhecimer tiverem que, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafo 4º da Lei 9.514/97, bem como pelo (a) credor (a) ao contrato de alienação fiduciária nº 144440414858-4 garantido por alienação devidamente registrada na matricula nº. 34.094 desta Serventia referente ao imóvel situado no(a) QNM 12 VIA NM 12B LOTE 07 APTC 501 RES BELAVI CEILANDIA DF 72210120 - nesta cidade, tendo com evedor (a) (es) fiduciante (es): CLAUCIA DE SOUZA DIAS, CPF 15.955.031-96, e como credor (a) fiduciário (a): CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS, com saldo devedor de responsabilidade do (a) (s) citado (a) (s) devedor (a) (es), venho intimá-lo (a) (s) para qu se dirija(m) a este Cartório de Registro de Imóveis sito a CNM 01 BLOCO "H" 1º ANDAR-CENTRO-CEILÂNDIA/DF, CEP 72.215-500 telefone (061) 3371-9091, onde deverá (ao) efetuar a purga do débit de R\$ 4.967.71, no prazo de 15 dias, contados da publicação deste edital, relativo aos encargos vencidos, sujeito a atualização monetária aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação; bem como as despesas relativas a intimação e a emuneração desta Serventia.

Findo o prazo e não havendo o cumprimento da referida obrigação garante o direito de consolidação da propriedade fiduciária em favor di (a) credor (a) fiduciária (a), CAIXA ECONOMICA FEDERAL HABITACIONAIS, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97. Dado e passado nesta cidade de Ceilândia/DF, aos 01 de novembro de 2022

### Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE GILVAN FERREIRA DA SILVA CPF: 867.644.201-06

O Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO, FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a) GILVAN FERREIRA DA SILVA CPF: 867.644.201-06, residente domiciliado em R 132 Q 647, 2 L 3 Casa, Pedregal, Neste Município devedor fiduciante do imóvel: Lote 02. Conjunto "B". Quadra H. Chácara Minas Gerais, Gleba B, Neste Munícipio; o qual não tenha sido encontrado nos endereços de cobranças: Lote 02, Conjunto "B", Quadra H, Chácara: Minas Gerais, Gleba B. Neste Munícipio e na Av. Antonio Braz, Quadra 31 Lote 07, Vila União, Nesta Comarca; fica, por este edital INTIMADO do tec respectivo, O Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 § 1° e 3° da lei n° 9.514/97. Por requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário de Contrato de Financiamento Imobiliário, na Matricula nº 6.740 deste Officio, com saldo devedor de responsabilidade, de V.Sa., venho INTIMA-LO a efetuar o pagamento das prestações e as que se venceram até a data do pagamento os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contatuais, os encargos tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 4.875.84 (quatro mil. oitocentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), além das despesas de cobrança e de intragão, o qual é lançado, na planilha de débitos, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, como "Diferença de prestações anteriores". Assim procedo à INTIMAÇÃO de V. As. Para de se dirija, no horário de 08:00 às 17:00hs, a este Oficio situado na Av. Haidê do Espírito Santo Cerqueira, Quadra 472, Lote 02/06, Loja 01, Parque Estrela D'alva VI, nesta cidade onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital ser publicado por 03 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no praze improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação Por oportuno, fica V. Sa. Ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação de propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário, nos termos do Art. 26 8 °, da Lei n° 9.514/97. Atenciosamente, Ênio Laércio Chappuis, o Oficial.

# Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE TIBURTINO LOPES JUNIOR CPF 516.602.291-20 e ÎRLANDA GOMES DOS SANTOS LOPES

CPF: 516.407.241-68

O Cartório de Registro de Invieris, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO, FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a) TIBURTINO LOPES JUNIOR CPF: 516.602.291-20 e IRLANDA GOMES DOS SANTOS LOPES CPF: 516.407.241-68, residentes e domiciliados Neste Município, devedores fiduciantes do imóvel: Apartamento 102, Bloco 02 Seccão D-37. Conjunto 2-HI, no Núcleo Habitacional Novo Gama. Neste Secção 1937, Conjunto 2411, involvede mateutorial movo danta, neses Município; os quais não tenham sido encontrados nos endereços de cobranças Apartamento 102, Bloco 02, Secção D-37, Conjunto 2-HI, no Núclec Habitacional Novo Gama, Neste Município e na Quadra 01, Conjunto F, Lote 21 Setor Sul, Gama, Brasilia-DF; ficam, por este edital INTIMADOS do teor respectivo, O Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 § 1° e 3° da lei n° 9.514/97. Por requerimento da CAIXA pero air. 20 g i - e 3 da lei i - 3.5/14/31 r. on l'educiminento de Chiva ECONÔMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário de Contrato de Financiamento Imobiliário, na Matricula n° 452 deste Oficio, com saldo devedor de responsabilidade, de V.Sa., venho INTIMA-LOS a efetuar o pagamento das prestações e as que se venceram até a data do pagamento, os juros presadores e as que se vericenaria de a dual do legalimento, os julios convencionais, as penalidades e os demais encargos contatuais, os encargos tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 10.306,12 (dez mil, trezentos e seis reais e doze centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, como "Diferença de prestaçõe anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V. As. Para de se dirija, no horári de 08:00 às 17:00hs, a este Oficio situado na Av. Haidê do Espírito Santo Cerqueira, Quadra 472, Lote 02/06, Loia 01, Parque Estrela D'alva VI, nesta cerqueira, vadual «7.2, Lote 02/00, Loja 01,1 aque Estreia Dara VI, resta cidade; onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 03 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V. Sa. Ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito da consolic propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário, nos termos do Art da Lei n° 9.514/97. Atenciosamente, Énio Laércio Chappuis, o Oficial.

## Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Registo de initoria, de Registo de Trutos e Documentos, civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ELIETE PEREIRA DE ALMEIDA

CPF: 814.260.701-87

O Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos

Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO, FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a) Sr(a) ELIETE PEREIRA DE ALMEIDA CPF: 814.260.701-87, residente e domiciliada em Rua 02. Casa 14. Conjunto 12-HC. Neste Município devedora fiduciante do imóvel: Lote 14, Secção BK-56, Conjunto 12-HC Núcleo Habitacional Novo Gama, Neste Munícipio; a qual não tenha sido encontrada no endereco de cobranca: Lote 14. Secção BK-56. Conjunto 12-HC, Núcleo Habitacional Novo Gama, Neste Munícipio; fica, por este edital INTIMADA do teor respectivo, O Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos. Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-6O, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 § 1° e 3° da lei n° 9.514/97. Por requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário de Contrato de Financiamento Imobiliário, na Matricula n° 19.416 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade, de V.Sa., venho INTIMA LA a efetuar o pagamento das prestações e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contatuais, os encargos tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cuio valor corresponde a R\$ 1.871.95 (um mil olitocentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V. As. Para de se dirija, no horário de 08:00 às 17:00hs, a este Oficio situado na Av. Haidê do Espírito Santo Cerqueira, Quadra 472, Lote 02/06, Loja 01, Parque Estrela D'alva VI, nesta cidade; onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 03 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V. Sa. Ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado garante o direito da consolidação de propriedade do imóvel em favor de oredor fiduciário, nos termos do Art. 26 § 7°, da Lei n° 9.514/97 Atenciosamente, Ênio Laércio Chappuis, o Oficial.

#### 6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL PATRÍCIA BARRETO EII GLIEIRAS DE ALMEIDA

www.registrodeimoveisdf.com.b sextooficio@gmail.com TEL/FAX +55(61)3371 9091 / 61-33715050 CNM 01 BLOCO H, 1º ANDAR, Centro Ceilândia - DF - CFP: 72 215-508

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Requerimento nº wsIntimacaoLoteld«ws»/972728 PATRÍCIA BARRETO FILGUEIRAS DE ALMEIDA. Oficial do Cartório do 6º Ofício de Registro de Imóveis de Ceilândia/DF, na forma da Lei

FAZ SABER aos que o presente edital vir ou dele conhecime tiverem que, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26 parágrafo 4º da Lei 9.514/97, bem como pelo (a) credor (a) ao contrato de alienação fiduciária nº 144441697212-0 garantido por alienação devidamente registrada na matricula nº. 40.526 desta Serve referente ao imóvel situado no(a) QNP 16, CONJUNTO X, LOTE 6 CEILÂNDIA - DF 72231623 - nesta cidade, tendo como devedor (a) (es fiduciante (es): JOAO PEDRO ANDRADE SILVA, CPF: 077.524.221e como credor (a) fiduciário (a): CAIXA ECONOMICA FEDERAL HABITACIONAIS, com saldo devedor de responsabilidade do (a) (s) citado (a) (s) devedor (a) (es), venho intimá-lo (a) (s) para que se diriga(m) a este Cartório de Registro de Imóveis sito a CNM 01 BLOCO "H" 1º ANDAR-CENTRO-CEILÂNDIA/DF, CEP 72.215-500, telefone (061) 3371-9091, onde deverá (ao) efetuar a purga do débito de RS 1.043.537.86, no prazo de 15 dias, contados da publicação deste edital relativo aos encargos vencidos, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação; bem como as despesas relativas a intimação e a emuneração desta Serventia.

Findo o prazo e não havendo o cumprimento da referida obrigação garante o direito de consolidação da propriedade fiduciária em favor do (a) credor (a) fiduciária (a), CAIXA ECONOMICA FEDERAL HABITACIONAIS, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Le 9.514/97. Dado e passado nesta cidade de Ceilândia/DF, aos 01 de novembro de 2022

### Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições Tutelas de Novo Gama-GO EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ELISIO REIS CPF: 410.937.708-05

O Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO, FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a) Sr(a) ELISIO REIS CPF: 410.937,708-05, residente e domiciliado em Setor Leste, Quadra 07, Lote 91, Casa 02, Gama-DF, devedor fiduciante do imóvel: Apartamento 402, Lote 30, Quadra 25, 3º Pavimento, Condomínio Residencial Beija Flor, Lunabel 3-A, Neste Municipio; o qua não tenha sido encontrado no endereço de cobrança: Apartamento 402 Lote 30. Quadra 25. 3º Pavimento, Condomínio Residencial Beija Flor Lunabel 3-A, Neste Munícipio; fica, por este edital INTIMADO do teo respectivo, O Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e Documentos, civil das ressoas valuriais e cum das ressoas valuriais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO,segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 § 1° e 3° da lei n° 9.514/97. Por requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário de Contrato de Financiamento Imobiliário, na Matricula nº 17.012 deste Officio, com saldo devedor de responsabilidade, de V.Sa., venho INTIMA-LO a efetuar o pagamento das prestações e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contatuais, os encargos tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cuio valor corresponde a R\$ 2.515.82 (dois mil Imputaveis ao imovei, cujo vaior corresponde a N.S. 2.515,82 (2008 mil, quinhentos e quinze reais e oltenta e dois centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V. As. Para de se dirija, no borário de 08:00 às 17:00hs, a este Oficio situado na Av. Haidê do Espirito Santo Cerqueira, Quadra 472, Lote 02/06, Loja 01, Parque Estrela D'alva VI, nesta cidade; onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado Este edital será publicado por 03 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V. Sa. Ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação de propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário, nos termos do Art. 26 § 7°, da Lei n° 9.514/97. Atenciosamente, Ênio Laércio Chappuis, o Oficial

### Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JOSÉ ONILDO DE ALMEIDA RIBEIRO CPF: 803.675.501-72

CPF: 803.5/5.501-7.2

O Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO, FAZ SABER, para ciência do 18A. Setor Sul. Gama - DF. devedor fiduciante do imóvel: Lote 15A Quadra 20, Mont Serrat Paiva, Neste Munícipio; o qual não tenha sido encontrado no endereço de cobrança: Lote 15A, Quadra 20, Mont Serrat Paiva Neste Municipio: fica por este edital INTIMADO do teor respectivo O Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO. segundo as atribuições conferidas pelo art 26 § 1° e 3° da lei n° 9.514/97. Por requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário de Contrato de Financiamento Imobiliário, na Matricula nº 16.603 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade, de V.Sa., venho INTIMA-LO a efetuar o pagamento das prestações e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contatuais, os encargos tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel cujo valor corresponde a R\$ 3.217,32 (três mil, duzentos e dezessete reais e trinta e dois centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, CAIXA ECONÓMICA FEDERAL - CEF, como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V. As. Para de se dirija, no horário de 08:00 às 17:00hs, a este Oficio situado na Av. Haidê do Espírito Santo Cerqueira Quadra 472, Lote 02/06, Loja 01, Parque Estrela D'alva VI, nesta cidade onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 03 días, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) días a contar do último día desta publicação. Por oportuno, fica V. Sa. Ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação de propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário, nos termos do Art.  $26 \, \S \, 7^\circ$ , da Lei n° 9.514/97. Atenciosamente, Ênio Laércio Chappuis, o Oficial.

## RECEBA GRATUITAMENTE **AS PRINCIPAIS** NOTÍCIAS DO DIA NO SEU WHATSAPP



Adicione nosso número: (61) 9 9555-2589 na sua lista de contatos, mande um "Olá" e pronto!

Figue bem informado todos os dias com o Correio Braziliense

